

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2020**

Declaro vencedora dos itens 01 e 14 a empresa VOLTCOM DO BRASI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.614.581/0001-26, pelo valor total de R\$15.034,75, do item 2 a empresa A FERRAGISTA COMERCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 29.928.575/0001-50, pelo valor total de R\$932,25, do item 3 a empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.197.931/0001-92, pelo valor total de R\$783,36, dos itens 4, 5, 6 e 18 a empresa AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n. 71.511.349/0001-36, pelo valor total de R\$9.784,60, dos itens 7, 9, 10, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 29 a empresa COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.940.946/0001-87, pelo valor total de R\$25.300,48, do item 12 a empresa ITACA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 24.845.457/0001-65, pelo valor total de R\$1.275,65 e dos itens 27 e 31 a empresa WIDETECH AUTOMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.102.251/0001-48, pelo valor total de R\$3.580,00. Sem mais.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
Ordenador de Despesas

(SIDE - 01/09/2020) 153178-15246-2020NE800018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 - UASG 153178**

Nº Processo: 23064027762202066. Objeto: Confecção e instalação de uma bancada experimental para a realização de estudos fluidodinâmicos de escoamento multifásico gás-sólido. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jd. Carvalho - Ponta Grossa/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153178-5-00025-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/09/2020) 153178-15246-2020NE800000

CAMPUS SANTA HELENA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2020**

Declarar vencedora a empresa EVANDRO GENERO para o Grupo 1.

LIEGES CAROLINE SEHN
Pregoeira

(SIDE - 01/09/2020) 154852-15246-2020NE800146

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**EDITAL Nº 561, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020****PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ MEJC-UFRN
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ MEJC-UFRN, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), na Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Luciene Moreira Da Silva; Iguaraci Araujo Da Silva

1.2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Taysa Lins De Moura

1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Maria Marilene Da Silva

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Setor de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Januário Cicco, localizado na Av. Nilo Peçanha, nº 270, Natal/RN, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 562 DE 1 DE SETEMBRO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ CHC-UFRP
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ CHC-UFRP, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC-UFRP, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Ampla) Edneia Evangelista De Araujo; Silvana Bichels

1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA (Ampla) Maria Rosana De Bastos De

Paula

1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Ampla) Maria Verginia Bruski Opolenski; Giuliano Monn; Neide Flores Da Silva; Patrícia Maria Alves; Vani Wolf Rossa; Maria Gorete Rueda; Cleusa Perpetua De Lima; Fernanda Bassut Rodrigues; Leontina Carmo Dos Santos; Joselina Ferreira Da Silva

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Fabiana Alves Pereira Da Costa; Valdirene Alves De Moura Santos; Ana Claudia Celestino; Rosangela De Oliveira Pinheiro Alves Paes; Silvana Aparecida Pires Dos Santos; Suzana Gilmar De Oliveira; Suzaine Das Silva Campos

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hall da Direção do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFRP - Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 249, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ CHC-UFRP
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ CHC-UFRP, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC-UFRP, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. BIOMÉDICO (Ampla) José Renato Cordeiro Finholdt

1.2. TÉCNICO EM FARMÁCIA (Ampla) Ivonete Aparecida De Paula Batista; Franciele Do Nascimento De Oliveira; Poliana De Lara De Quadros

1.3. TÉCNICO EM NECROPSIA (Ampla) Maria Nicaele Cavalcante Soares

1.4. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PNP) Wellington De Souza

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hall da Direção do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFRP - Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 24, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 03/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ CHC-UFRP
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PSE Nº 03/2020 - EBSERH/ Nacional/CHC-UFRP, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC-UFRP, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - SAÚDE DO TRABALHADOR (ampla) Almerinda Alves

Dantas

1.2. FONOAUDIÓLOGO (ampla) Jasiel Da Silva

1.3. NUTRICIONISTA (ampla) Afonso Pinho Da Silva Maia; Giliane Canova Nassif

Garcia

1.4. NUTRICIONISTA (pnp) Daiane Mary Fernandes

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora) no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC-UFRP, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

